



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Portaria nº 029-B/2023-CMJ.

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal de Contratos, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, o Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor, **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, inscrito no CPF Nº 197.028.972-87, para exercer a função de **FISCAL DE TODOS OS CONTRATOS** celebrados pela Câmara Municipal de Jacareacanga-Pará.

Art. 2º São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - Atestar as notas fiscais e faturas;

IX - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga-PA, 05 de janeiro de 2023.

Rubi Gerlei Pereira Silva
Secretário administrativo
Portaria nº 001/2023-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga-PA, 05 de janeiro de 2023.

Ciente Servidor (a)